



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ofício nº 321/2021 – SMA

Sobradinho, 29 de julho de 2021.

Ilmo.Sr.:


Ver. Valdecir Adriano Bilhan
Presidente da Câmara de Vereadores
Sobradinho-RS

Senhor Presidente e Vereadores:

Ao cumprimentarmos Vossa Senhorias encaminhamos para apreciação e votação o **Projeto de Lei nº 065/2021**, que trata de complementação de dotação do **Projeto de Lei 048/2021**, onde vinculou recursos em benefício aos transportes e remoções de pacientes internados por meio de ambulância, compreendendo um motorista e um técnico em enfermagem.

Contudo, se faz necessária a presente complementação pelo fato que o no projeto anterior o mesmo foi proposto no valor de R\$ 45.000,00, para pagamento dos dois profissionais, porém, como se trata de um motorista e uma técnica de enfermagem, e sendo a técnica em enfermagem contratada por contrato emergencial, a mesma não pode ser remunerada na despesa de “*vencimentos e vantagens fixas*” e sim, na despesa de “*contratação por tempo determinado*”, por essa razão se fez necessária a presente apresentação de novo projeto de lei.

Contando com a aprovação do referido Projeto, desde já agradecemos.


Armando Mayerhofer,
Prefeito Municipal.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 065 DE 29 DE JULHO DE 2021

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2021, LEI MUNICIPAL Nº 4746, DE 08/12/2020, NO VALOR DE R\$ 10.000,00.

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Especial, no valor de R\$ 10.000,00, no Orçamento Municipal de 2021, Lei Municipal nº 4.746, de 08.12.20, na seguinte classificação funcional programática:

§1º Órgão: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – RECURSOS VINCULADOS

Ação: 2270 – implantação do projeto chamar 192-samu - funcional: 0010.0301.3104.

33190040000000000000 – Cont. por tempo determinado – Vinc. 4170... R\$ 10.000,00

Art. 2º. Servirão de recursos para a cobertura do crédito especial que trata o Artigo anterior a anulação das seguintes dotações.

§1º Órgão: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – RECURSOS VINCULADOS

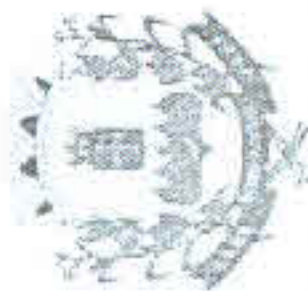
Ação: 2270 – implantação do projeto chamar 192-samu - funcional: 0010.0301.3104.

33190110000000000000 – Vencimentos e vantagens fixas – Vinc. 4170 R\$ 10.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobradinho, aos 29 dias do mês de julho de 2021.


Armando Mayerhofer,
Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

Execução Orçamentária

Saldo Dotação - Relatório de Saldo Dotação

Período: até Julho/2021

Órgão: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE										
Unidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS										
Ação: 2270 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CHAMAR 192 - SAMU										
Funcional: 0010.0301.3104										
Referência	Modalidade de Aplicação	Vinculo	Orçado	Atualizado	Empenhado	Reservado	Saldo p/ Empenho	Saldo p/ Reserva		
944	33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - f	41700000	0,00	20.000,00	1.802,63	0,00	18.197,37	18.197,37		
945	33390300000000000000 - Material de consumo	41700000	0,00	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00	7.500,00		
946	33390140000000000000 - Diárias - civil	41700000	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00		
947	34490520000000000000 - Equipamentos e material permanen	41700000	0,00	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00	7.500,00		
		Total Ação	0,00	45.000,00	1.802,63	0,00	43.197,37	43.197,37		
		Total Unidade	0,00	45.000,00	1.802,63	0,00	43.197,37	43.197,37		
		Total Orgão	0,00	45.000,00	1.802,63	0,00	43.197,37	43.197,37		
		Total Geral	0,00	45.000,00	1.802,63	0,00	43.197,37	43.197,37		